



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 071 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

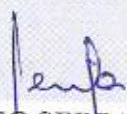
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2022, oriundo do Processo nº 2022/03/125, referente à Fornecimento de licença de uso de software específico para gestão pública com a prestação de serviços de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolo e cadastro, pela empresa Actuary Serviços de Informática Ltda.:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
SAULO FERNANDES DANTAS	74	Gestor do Contrato
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	67	Fiscal
RAFAELA DA COSTA VALLEGAS	72	Fiscal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

NILÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
18, OUTUBRO 2024